

PORTARIA COREN-PE Nº 0127/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 057/2021 e substituindo membros da Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro empreendedor(a) e responsável técnico(a), do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 051/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 057/2021, substituindo Ivana de Andrade Carlos por Débora Bento Silva Isidório como membro da Comissão de Assessoria ao(à) enfermeiro empreendedor(a) e responsável técnico(a), do Coren-PE;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária